

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA **DIRETORIA LEGISLATIVA**

Of. Leg. nº. 1161/2025

Teresina (PI), 24 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de lei nº 152/2025 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de lei nº 152/2025 que "Institui o "Programa de Apoio à Saúde Mental dos Servidores Públicos do Município de Teresina", e dá outras providências", de autoria dos Vereadores Leôndidas Júnior (PSB) e Enzo Samuel (PDT).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Teresina



Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral



